PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 – LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a criação da "*Eco Rota"* para trilheiros e ciclistas no Município de Santa Cruz do Capibaribe, às margens da PE-160, e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA**, na qualidade de representantes do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a "*Eco Rota"* destinada à prática de trilhas e ciclismo, localizada às margens da rodovia PE-160.

Art. 2º A *Eco Rota* terá como objetivos principais:

I – fomentar o turismo ecológico e esportivo no Município;
II – garantir local adequado e seguro para a prática do ciclismo, corridas de trilha e caminhadas;
III – incentivar hábitos de vida saudáveis por meio do esporte e do contato com a natureza;
IV – movimentar a economia local, especialmente o comércio e os serviços relacionados às atividades esportivas e turísticas.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente:

I – realizar estudos técnicos e ambientais necessários para a implantação da *Eco Rota*;
II – providenciar a sinalização adequada em todo o percurso;
III – promover ações de manutenção, limpeza e conservação da trilha;
IV – estabelecer parcerias com entidades esportivas, ambientais e privadas, visando ampliar a estrutura e os serviços oferecidos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para assegurar a efetiva implantação e funcionamento da *Eco Rota*.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____de _____ de 2025.

JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448

Assinado de forma digital por JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448
Dados: 2025.09.01 08:53:59 -03'00'

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
Vereador autor – PL

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da *Eco Rota* às margens da PE-160, com o objetivo de fomentar o turismo, incentivar a prática esportiva e promover a saúde da população.

A cada final de semana, mais de 300 ciclistas deixam Santa Cruz do Capibaribe em busca de aventura, porém acabam deslocando-se para cidades vizinhas, onde consomem em restaurantes e comércios locais, deixando de movimentar a economia de nosso município. A ausência de estrutura e espaços adequados faz com que o potencial esportivo e turístico de Santa Cruz do Capibaribe não seja plenamente aproveitado.

Outro aspecto que reforça a necessidade deste projeto é a falta de acostamento na PE-160, o que gera insegurança e riscos de acidentes para os ciclistas que utilizam a via. Já existe uma trilha natural na região do Riacho do Arapuá, mas sem a devida sinalização, com trechos de difícil acesso e ausência de manutenção.

A criação da *Eco Rota* trará benefícios diretos e indiretos, entre os quais destacam-se:

- o incentivo a hábitos de vida mais saudáveis, por meio do esporte e do contato com a natureza;
- o fortalecimento da economia local, com a geração de oportunidades para bares, restaurantes, pousadas, comércio de bicicletas e artigos esportivos;
- a valorização ambiental e cultural da região;
- a promoção da cidade como destino de turismo esportivo e ecológico.

Dessa forma, a proposta não se limita apenas à criação de um espaço para esportistas, mas representa um investimento na qualidade de vida da população e no desenvolvimento sustentável de Santa Cruz do Capibaribe.

Diante de tais razões, conto com o apoio dos(as) nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.